



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE
DEFESA CIVIL
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.

Termo de Doação GMG/CEDEC Nº 141956663/2026

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 43/2026 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR** e o município de **SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ**.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio do **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR**, POR MEIO DA **COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, doravante denominado **DOADOR**, situada na Cidade Administrativa, no Prédio Minas, 10º andar, Rodovia João Paulo II, n. 4143, no Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n. 18.715.565/0001-10, representado pelo seu Coordenador Estadual, o Coronel PM **PAULO ROBERTO BERMUDEZ REZENDE**, inscrito no CPF sob n. ***.295.636-**, e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ**, com sede na Av. Tiradentes, nr 526, Centro, São Gonçalo do Sapucaí, Minas Gerais, CEP.: 37.490.000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.158/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ELÓI RADIN ALLERAND**, inscrito no CPF sob n. ***.447.806-**, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 22.812/2017, Decreto Estadual nº 47.622/2019, Resolução SEPLAG nº 37/2010 e nos termos abaixo discriminados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, do(s) material(is) constante(s) do Quadro de Detalhamento de Item(ns) doado(s).
- 1.2. O(s) bem(ns) foi(ram) vistoriado(s) pelo **DONATÁRIO**, que o(s) aceita no estado em que se encontra(m).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO

- 2.1. A presente doação justifica-se para fins e uso de interesse social, quais sejam:

2.1.1. O cumprimento de obrigações de natureza compensatória assumidas pela empresa VALE S.A., decorrentes do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Estado de Minas Gerais e a referida empresa, com interveniência do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais, em resposta aos danos socioambientais e à sobrecarga das atividades de prevenção e resposta a desastres ocasionadas pelo rompimento das barragens do Complexo Minerário Paraopeba II (Mina Córrego do Feijão), ocorrido em 25 de janeiro de 2019.

Tem como finalidade a destinação de viaturas operacionais aos municípios mineiros selecionados, com vistas a fortalecer a estruturação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDECs), ampliando sua capacidade de mobilidade, prontidão e resposta, padronizando as ações de monitoramento, vistorias e apoio logístico, e contribuindo para a consolidação da rede municipal de proteção e defesa civil e para a redução de vulnerabilidades socioambientais.

2.2. No atual cenário de crescimento social desordenado e de intensas mudanças climáticas, verifica-se o aumento da vulnerabilidade aos riscos. Dessa forma, sob a ótica da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), inserida na Lei Federal n. 12.608, de 10 de abril de 2012, decorre o dever de adotar as medidas necessárias à redução do risco de desastres, o qual é estruturado em modernos e inovadores processos de governança para a Gestão do Risco integrada a uma eficiente e eficaz Gestão do Desastre.

2.3. As diretrizes da PNPDEC preveem um trabalho conjunto entre União, Estados e Municípios para a prevenção/redução de desastres e no auxílio as localidades atingidas, com atuação sistêmica e preventiva.

2.4. Diante disso, busca-se em Minas Gerais a implementação dessa política nacional, onde o Estado se apresenta apoiando diretamente o Município, por meio da estruturação da sua COMPDEC, para que este também possa se inserir dentro do conceito de resiliência das cidades previsto no Marco de Sendai (2015 a 2030), instrumento internacional da Organização das Nações Unidas (ONU), que regula a temática.

2.5. Dessa forma, o investimento na estruturação das COMPDEC de Minas Gerais representa o fortalecimento do ator mais importante na gestão do risco ao desastre, ou seja, o município, que, pela sua expertise local, conhece os mecanismos e necessidades para conviver melhor com os riscos que se lhe apresentam.

2.6. Busca-se a gestão do risco por meio do fomento à cultura de resiliência, como forma de melhorar as ações de prevenção, preparação e mitigação, bem como otimizar as ações de resposta ao evento adverso, o que certamente implicará na minimização dos impactos do desastre, ou até mesmo, na não ocorrência deste.

2.7. A presente doação justifica-se em razão da convergência de atribuições, estadual e municipais, objetivando o atingimento de interesse social, mediante a sua utilização em benefício da coletividade, melhorando a capacidade de gestão de risco e de desastres nas Regiões Integradas de Segurança Pública, bem como o atendimento à população, conforme previsto nas Leis Federais n. 12.340/2010 e n. 12.608/2012, e tem como finalidade buscar minimizar os efeitos dos desastres, atuando na prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação de situações adversas, para possibilitar uma capacidade de resposta da Defesa Civil a desastres, e assim fortalecendo o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. Para efeito contábil, o valor total do(s) material(is) doado(s) é de R\$ 40.782,42 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme informações extraídas do controle patrimonial do **DOADOR**.

4. CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

4.1. DO DONATÁRIO

4.1.1. Utilizar o(s) material(is) doado(s) exclusivamente para fins e uso de interesse social, de acordo com a cláusula segunda, do presente termo, não podendo ser utilizado(s) para atendimento a serviços privados, conveniados ou contratados.

4.1.2. Deverá ser providenciado o registro definitivo do(s) material(is) em seu patrimônio ou estoque em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.

4.1.3. Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do(s) material(is) doado(s) junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação:

4.1.3.1. Em se tratando de veículo, deverá registrá-lo(s) junto ao órgão de trânsito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 123 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – CTB ou, nos casos que a legislação especial prever, prazo diferencial.

4.1.3.2. No(s) caso(s) de veículo(s) novo(s), nacional(s) ou importado(s), deverá registrar e licenciar, em seu nome, junto ao órgão de trânsito do município, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a partir da data de saída do veículo consignada em campo próprio ou mediante carimbo constante do DANFe ou do documento alfundegário pelo pátio do fabricante, concessionário, revendedor, encarroçador, complementador final ou posto alfundegário, conforme determina a Resolução CONTRAN nº 911 de 28/03/2022.

4.1.4. Em se tratando de material permanente, deverá ser mantida placa de patrimônio, quando fornecida pelo **DOADOR**, juntamente com a placa de patrimônio do **DONATÁRIO**, permitindo a identificação do(s) material(is) pelo **DOADOR** durante toda sua vida útil.

4.1.5. O **DONATÁRIO** não poderá negociar o(s) material(is) sobre qualquer forma, salvo após a análise da fonte do recurso e autorização expressa pelo **DOADOR**, especialmente tanto à alienação, locação, empréstimo e permuta, devendo a qualquer tempo, disponibilizá-lo para inspeção, ficando vedada a sua utilização em atividade promocional em favor de quem quer que seja especialmente a candidato a cargo eletivo ou partido político e a inserção de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores, bem como a veiculação de propaganda.

4.1.5.1. Excepcionalmente, no caso da alienação por venda, autorizada previamente pelo **DOADOR**, os recursos auferidos deverão ser aplicados para a mesma finalidade que da doação.

4.1.6. Em se tratando de veículo(s), deverá ser mantida a sua caracterização original, bem como deverá ser providenciada, obrigatoriamente, em local visível, a inscrição “Veículo a serviço e sob a responsabilidade do(a) [indicar o nome do donatário]”; em caso de doação entre administração direta e indireta ou entre entidades da administração indireta, deverá ser providenciada a plotagem e adesivagem de acordo com o modelo adotado pelo Estado.

4.1.7. Receber o bem doado, mediante assinatura de Termo de Entrega e Recebimento.

4.2. **DO DOADOR:**

4.2.1. Disponibilizar ao **DONATÁRIO** o(s) material(is) relacionado(s) no Quadro de Detalhamento de Item(ns) doados.

4.2.2. Promover a baixa contábil do(s) material(is).

4.2.3. Acompanhar a correta utilização do(s) material(is) segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda.

5. **CLÁUSULA QUINTA – REVOGAÇÃO, DO DISTRATO E DAS PENALIDADES**

5.1. A não utilização do(s) material(is) relacionado(s) como objeto(s) da doação para as finalidades estabelecidas na cláusula segunda, o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, bem como a não retirada do bem pelo **DONATÁRIO**, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (Lei 22.812/2017), importará na revogação unilateral da doação, com a consequente reversão do(s) material(is) ao **DOADOR**, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao donatário indenização de qualquer natureza.

5.2. A qualquer momento, o **DOADOR** poderá solicitar ao **DONATÁRIO** relatório de utilização do objeto doado, a fim de comprovar que o **DONATÁRIO** está atendendo aos preceitos da **CLÁUSULA QUARTA**.

5.3. O presente instrumento de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto do **DOADOR**, quanto do **DONATÁRIO**, mediante prévia manifestação da Assessoria Jurídica ou unidade equivalente do **DOADOR**.

5.4. Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nesta cláusula, o **DONATÁRIO** deverá devolver o(s) material(is) doado(s), no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação efetuada pelo **DOADOR**, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o(s) mesmo(s).

5.4.1. O valor, a natureza e a extensão da depreciação serão apurados em processo administrativo específico, observados o contraditório e ampla defesa.

5.4.2. Constituído o débito em favor do **DOADOR**, nos termos Cláusula 5.3.1, caberá ao **DOADOR** a adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES**

6.1. O **DOADOR** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, bem como pela evicção do(s) material(is) doado(s), ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

6.2. Quaisquer ônus e responsabilidades que recaiam sobre o(s) material(is) ou decorram de sua utilização a partir da data de assinatura deste Termo são de inteira responsabilidade do **DONATÁRIO**, não recaindo sobre o Estado de Minas Gerais, ainda que subsidiariamente.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE DOCUMENTAL**

7.1. O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

8. **CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá ao **DOADOR** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção aos art. 91, caput, e art. 94 da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 4º, VI, do Decreto Estadual nº 45.969, de 2012.

8.2. Em caso de inviabilidade técnica ou operacional de publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), caberá ao **DOADOR** realizar a divulgação do instrumento por intermédio dos veículos oficiais de publicação e sítios eletrônicos dos entes e órgãos da Administração Pública, como Diário Oficial Eletrônico da União, do Estado de Minas Gerais e Portal de Compras.

9. **CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do(s) material(is).

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

ELÓI RADIN ALLERAND

Prefeito de São Gonçalo do Sapucaí

PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE, CORONEL PM

Chefe do Gabinete Militar do Governador

Coordenador Estadual de Defesa Civil

QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAL(IS) DOADO(S)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (Un.)	CHASSI/PLACA/PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (Conforme o SIAD)	VALOR	FONTE DO RECURSO
01	Motocicleta HONDA XRE 300 SAHARA, versão Adventure, combustível álcool/gasolina, com bauleto, capacete articulado na cor branca e kit de proteção do motociclista: - joelheira, perneira e cotoveleira.	01	9C2ND1740TR011333/ TZQ8B46/ 131181688	novo	R\$ 40.782,42	Recursos provenientes de TAC Vale
TOTAL					R\$ 40.782,42	

*Este quadro poderá ser utilizado nos casos de doação de materiais permanentes ou de consumo.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 23/06/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Radin Allerand, Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141956663** e o código CRC **8E6FD594**.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1491004414/2026. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE IBIRITÉ. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos -Automóvel serviço transporte de passageiro - carroceria: hatch; numero lugares: 5 lugares; número porta: 4 portas; porta-malas com, no mínimo, 300 litros de capacidade volumétrica; potência mínima: conforme linha de produção; cilindrada mínima: 997 cc e máxima de 1297 cc; direção: conforme linha de produção; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e/ ou etanol); acessórios inclusos: ar condicionado; protetor de motor. Valor do Repasse: R\$ 197.406,00. Valor da Contrapartida: R\$ 1.994,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 26/06/2026. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1491004415/2026. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE SÃO TIAGO . Objeto: Pavimentação asfáltica de 2.915,01 m² em CBUQ e execução de 816,10 metros lineares de meio-fio de concreto e de sarjeta (SCU) nas Ruas 05 e 09, Bairro Cidade Nova no município de São Tiago - MG. Valor do Repasse: R\$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 37.961,53. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 26/06/2026. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1491004416/2026. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE MATIPÓ . Objeto: Revitalização de praças com execução de 125,75m² de piso intertravado, instalação de 62,40m de guia de meio fio, instalação de 28,40m de guarda corpo externo, instalação de playground, instalação de mobiliários, serviços elétricos, construção de 327m² de muro de arrimo, instalação de 170,30m de piso podto tátil, construção de banheiros e posto de guarda, localizados na Praça Antônio Brandão e Praça José de Araújo Chaves no distrito de Padre Fialho do município de Matipó. Valor do Repasse: R\$ 1.374.286,11. Valor da Contrapartida: R\$ 13.881,68. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 26/06/2026. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1491004459/2026. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE TUPACIGUARA . Objeto: recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de 13.888,55m² , execução de 2.675,44m de sarjeta de concreto urbano l=50cm e 62 rampas de acessibilidade na Rua Governador Bias Fortes, Rua Melo Viana, Rua Vigário Neiva e Rua Vigilato Prudente no Bairro das Andorinhas; Rua Wenceslau Braz no Bairro Centro; Avenida Belo Horizonte e Rua José Alves Martins no Bairro das Paineiras. Valor do Repasse: R\$ 1.932.814,80. Valor da Contrapartida: R\$ 101.727,09. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 26/06/2026. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1491004462/2026. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE RIO ACIMA . Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo hatch standard - automóvel serviço transporte de passageiro - carroceria: hatch versão standard; número lugares: 5 lugares; número porta: 4 portas; porta-malas com capacidade mínima de 200 litros; potência mínima: mínima de 65 cv; cilindrada mínima: conforme linha de produção; direção: conforme linha de produção; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e etanol); acessórios inclusos: sem acessórios Valor do Repasse: R\$ 74.210,47. Valor da Contrapartida: R\$ 12.289,53. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 26/06/2026. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1491004464/2026. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE RIO ACIMA . Objeto: Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de 4.322,85m², execução de 1.729,22m de guia de meio fio em concreto tipo pré moldado, 864,57m de sarjeta de concreto urbano l=50cm e 40,00m de descida d'água tipo degraus na Rua do Cruzeiro - Bairro Vila Duarte e na Rua Francisco Esteves Sodré - Bairro Matinha, Valor do Repasse: R\$ 1.167.227,04. Valor da Contrapartida: R\$ 11.790,18. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 26/06/2026. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1491004466/2026. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE MOEMA . Objeto: Reforma da Praça de Eventos Rafael Bernardes Ferreira, localizada na Rua Carijós, 121, Centro, Município de Moema, com 3.295,08 m². Valor do Repasse: R\$ 1.205.790,50. Valor da Contrapartida: R\$ 12.179,70. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 26/06/2026. Vigência: 730 dias.

19 cm -26 2229719 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 142826879/2026
Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais - SGT e o Município de Ipuiuna. Objeto: Confissão de dívida, devido à necessidade da devolução integral do recurso do Convênio 1491001501/2023, tendo em vista que, em inspeção in loco, realizada pela Diretoria de Monitoramento e Fiscalização, conforme Relatório Técnico de Vistoria n.º 106/2026, foi constatado o não cumprimento de sua finalidade, uma vez que o veículo adquirido encontrava-se atendendo a Secretaria de Assistência Social, estando em desacordo com a finalidade prevista no convênio, que era o adiantamento às demandas do Departamento de Administração. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R\$159.371,71. Assinatura: 26/06/2026.

3 cm -26 2229613 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1491004572/2026. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS . Objeto: execução 7208,16 m² de Calçamento em Alvenaria Polidétrica, 1104,19 m de Sarjeta, 1042,72 m de Meio fio em concreto, 764,10 m de Meio fio de travamento 2 und. de dispositivos de drenagem superficial em descida d'água e sinalização vertical localizados na Rua dos Coqueiros, no bairro Del Rey; Rua Paraíso, no bairro Icaraí; Rua Armando Moreira filho e Rua Soldado Joaquim Gonçalves, no bairro Itacolmi; Avenida Goitacazes e Rua Ceci, no bairro Jardim Candides e Rua Candeias, no bairro São Judas no município de Divinópolis. Valor do Repasse: R\$ 820.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 163.781,28. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 26/06/2026. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1491004573/2026. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE FREI GASPAR . Objeto: Calçamento 2.482,82 m² em piso intertravado, tipo sextavado, e execução de 1.009,07 metros lineares de meio-fio de concreto e de sarjeta (SCU), além de sinalização viária vertical nos trechos 1 e 2 da Rua Oswaldo Bina e nas Ruas Francisco Pereira Almeida , ainda, na Travessa da Praça João Pereira Guedes e da Rua Copanor, todas no Distrito de Cibrão, e, também, Rua Alvaro Barreiro da Costa e Rua da Copanor, no Distrito de Cachoeira do Arará no município de Frei Gaspar - MG. Valor do Repasse: R\$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 5.520,71. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 26/06/2026. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1491004570/2026. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE CARATINGA . Objeto: aquisição de 01 (um) automóvel serviço transporte de passageiro - carroceria: hatch; número lugares: 5 lugares; número porta: 4 portas; porta-malas com, no mínimo, 300 litros de capacidade

volumétrica; potência mínima: conforme linha de produção; cilindrada mínima: 997 cc e máxima de 1297 cc; direção: conforme linha de produção; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e/ ou etanol); acessórios inclusos: ar condicionado; protetor de motor. Especificação conforme resolução SEGOV nº 7/2026, de 02/02/2026 Valor do Repasse: R\$ 86.500,00. Valor da Contrapartida: R\$ 13.200,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 26/06/2026. Vigência: 365 dias.

10 cm -26 2229771 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000900/2024/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Itapeva. Objeto: I - Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: “Pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de 1.602,00 m² com execução de 534,00 metros lineares de Sarjeta Triangular de Concreto tipo STC x/y com largura de 60 cm, na estrada municipal que liga os bairros Sertãozinho e Geninho, no município de Itapeva MG.”. II - Alterar a Cláusula Terceira do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 28/06/2027. III - Alterar a Cláusula Quinta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$48.691,58 relativo aos rendimentos de aplicação financeira. Passando o caput da Cláusula Quinta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste Convênio de Saída serão alocados recursos no valor total de R\$1.625.325,09, assim discriminado: a) R\$1.500.000,00, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo Concedente; b) R\$76.633,51, a título de contrapartida financeira do Convente, conforme percentual mínimo previsto na Lei Anual de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício; c) R\$48.691,58, relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Prestação de Contas. Assinatura: 26/06/2026.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE a publicação do extrato de Termo de Doação nº 25, ocorrida no dia 09 de junho de 2026 no IOF/MG –Diário do Executivo, página 58 – Editais e Avisos ONDE SE LÊ: Signatário Donatário: Waldiney dos Reis Ferreira. LEIA-SE: Signatário Donatário: Marcus Aurélio Rodrigues.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE a publicação do extrato de Termo de Doação nº 26, ocorrida no dia 09 de junho de 2026 no IOF/MG –Diário do Executivo, página 58 – Editais e Avisos ONDE SE LÊ: Signatário Donatário: Waldiney dos Reis Ferreira. LEIA-SE: Signatário Donatário: Wesley Moreira Lima.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE a publicação do extrato de Termo de Doação nº 27, ocorrida no dia 09 de junho de 2026 no IOF/MG –Diário do Executivo, página 58 – Editais e Avisos ONDE SE LÊ: Signatário Donatário: Waldiney dos Reis Ferreira. LEIA-SE: Signatário Donatário: Maria Aurea da Costa Pereira.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE a publicação do extrato de Termo de Doação nº 28, ocorrida no dia 09 de junho de 2026 no IOF/MG –Diário do Executivo, página 58 – Editais e Avisos ONDE SE LÊ: Signatário Donatário: Waldiney dos Reis Ferreira. LEIA-SE: Signatário Donatário: Maria Lucia Cardoso.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE a publicação do extrato de Termo de Doação nº 29, ocorrida no dia 09 de junho de 2026 no IOF/MG –Diário do Executivo, página 58 – Editais e Avisos ONDE SE LÊ: Signatário Donatário: Waldiney dos Reis Ferreira. LEIA-SE: Signatário Donatário: Nilson Faber Sepúlveda.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE a publicação do extrato de Termo de Doação nº 30, ocorrida no dia 09 de junho de 2026 no IOF/MG –Diário do Executivo, página 58 – Editais e Avisos ONDE SE LÊ: Signatário Donatário: Waldiney dos Reis Ferreira. LEIA-SE: Signatário Donatário: Silas Vieira.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE a publicação do extrato de Termo de Doação nº 32, ocorrida no dia 09 de junho de 2026 no IOF/MG –Diário do Executivo, página 58 – Editais e Avisos ONDE SE LÊ: Signatário Donatário: Waldiney dos Reis Ferreira. LEIA-SE: Signatário Donatário: Paulo Roberto de Assis.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE a publicação do extrato de Termo de Doação nº 33, ocorrida no dia 09 de junho de 2026 no IOF/MG –Diário do Executivo, página 58 – Editais e Avisos ONDE SE LÊ: Signatário Donatário: Waldiney dos Reis Ferreira. LEIA-SE: Signatário Donatário: Carlos Souza.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE a publicação do extrato de Termo de Doação nº 34, ocorrida no dia 09 de junho de 2026 no IOF/MG –Diário do Executivo, página 58 – Editais e Avisos ONDE SE LÊ: Signatário Donatário: Waldiney dos Reis Ferreira. LEIA-SE: Signatário Donatário: Felipe Ferreira Vaz.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE a publicação do extrato de Termo de Doação nº 35, ocorrida no dia 09 de junho de 2026 no IOF/MG –Diário do Executivo, página 58 – Editais e Avisos ONDE SE LÊ: Signatário Donatário: Waldiney dos Reis Ferreira. LEIA-SE: Signatário Donatário: Wagner dos Santos Júnior.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE a publicação do extrato de Termo de Doação nº 36, ocorrida no dia 09 de junho de 2026 no IOF/MG –Diário do Executivo, página 58 – Editais e Avisos ONDE SE LÊ: Signatário Donatário: Maura Assunção de Melo Pontes. LEIA-SE: Signatário Donatário: Oziel Gomes da Silva.

26 cm -26 2229326 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Resumo do Termo de Doação nº 43/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR, e o Município de São Gonçalo do Sapucaí, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1(uma) Motocicleta HONDA XRE 300 SAHARA, constante do Quadro Detalhamento do Material(is) Doado(s) do referido Termo de Doação. Valor Total: R\$ 40.782,42 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Elói Radin Allender. Sei nº 1070.01.0002301/2026-31.

Resumo do Termo de Doação nº 48/2026 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, doravante denominado DOADOR, e o Município de Jacutinga, doravante denominado DONATÁRIO. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 1(uma) Motocicleta HONDA XRE 300 SAHARA, constante do Quadro Detalhamento do Material(is) Doados(s) do referido Termo de Doação. Valor Total: R\$ 40.782,42 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Signatário Doador: Cel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende. Signatário Donatário: Ricardo Cunha Paiva. Sei nº 1070.01.0002294/2026-26.

6 cm -26 2229442 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG–EM/17RPM x Município de Albertina/MG. Convênio nº 04/26; 1º Aditivo. Objeto: Suplementação de Valor no Plano de Trabalho para atender demanda do policiamento ostensivo, acrescentando o valor de R\$ 7.500,00 no item “despesas com manutenção e peças para viaturas. Valor suplementado: R\$ 7.500,00. Vigência: Da publicação até 31/12/2027.

2 cm -26 2229232 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 10º RPM x AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

TA 02 ao contrato 9471140/2025. Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reequilíbrio econômico-financeiro. Novo valor mensal: R\$1.808,56 (mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 01/07/2026 a 30/06/2027.

2 cm -26 2229157 - 1

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PMMG-69ºBPM x GIGA NET INFORMATICA LTDA. Termo de Cooperação nº 01/2026. Objeto: estabelecimento de condições para a cooperação entre os partícipes, mediante o fornecimento gratuito pela GIGA NET INFORMATICA LTDA de internet à sede do 69º BPM. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Processo SEI nº 1250.01.0014728/2026-73.

2 cm -26 2229278 - 1

4º TERMO ADITIVO

PMMG/8ªCia PM Ind x SINTRAM, O Presente TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 01/2022, tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo Original por mais 12(doze) meses.

1 cm -26 2229260 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 16º RPM. Pregão Eletrônico 10/2024; Objeto Aquisição de equipamentos de academia para o 2º Pel PM/64ª Cia PM/28º BPM da cidade de Arinos-MG, conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre às 08h00min do dia 29/06/2026 até às 07h59min do dia 21/07/2026. Sessão do pregão dia 21/07/2026, a partir das 08h00min. https://www.compras.mg.gov.br. Mais informações https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -26 2229130 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE COTEP

PMMG-DPS-CSC/SAÚDE - COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – COTEP Nº 358/2026 - Processo de compras:1255302358/2026. Processo SEI nº 1250.01.0013816/2026-59. Objeto:aquisição de Testes Psicológicos para atender demanda da Clínica de Psicologia e Perícia Aeronáutica da Junta Central de Saúde (JCS) da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -26 2229137 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CMI-PM/DAL-PMMG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026. Planejamento Nº 138/2026. Objeto: Aquisição de Cavaletes para sinalização, Cones para sinalização e Sinalizadores para Cones. Abertura das propostas e sessão de pregão: 09/07/2026 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.portalcompras.mg.gov.br.

2 cm -26 2229132 - 1

AVISO DE COTEP – PROCESSO 15/2026 – 8º RR-IPSM / 8º RPM PMMG-8º RPM. COTEP - Processo de Compras nº 1253826 000015/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de quatro (04) ares-condicionados destinados a atender a demanda de reforma do ambiente laboral da 8ª Representação Regional do IPSM, situado na Rua Marechal Floriano, 2.441, Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Propostas: Devem ser enviadas (anexadas) via Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 30/06/2026 até às 07h59min de 06/07/2026. A sessão da COTEP ocorrerá das 08h00min às 14h00min do dia 06/07/2026. A íntegra do Termo de Referência está disponível nos sites: www.compras.mg.gov.br, conforme Processo de Compras nº 1253826 000015/2026 e www.policiamilitar.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Compras da 8ª RPM pelos telefones: (33) 3202-7237. E-mail: 8rpm-compras@pmmg.mg.gov.br.

4 cm -26 2229667 - 1

CONTRATO Nº 9517309

PMMG-CAE X EMPRESAFAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - O objeto do presente Contrato é acontração de empresa especializada para execução integrada de serviços de revitalização do hall do Centro de Treinamento Policial (CTP). O valor total da contratação édeR\$R\$25.100,00(vinte e cinco mil reais).

2 cm -26 2229342 - 1

AVISO DE COTEP – PROCESSO 16/2026 – 8ºRPM

PMMG-8º RPM. COTEP - Processo de Compras nº 1253826 000016/2026. Objeto: aquisição de material de escritório, material para manutenção de bebedouro e copos descartáveis para o NAIS-8RPM/SGRS/CAS/DPS, situado na Rua Marechal Floriano, 2.697, bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares/MG, e material de escritório para a SAS-6SBPM/SGRS/CAS/DPS, situada na Av. Ciro Nunes, 549, bairro Amazonas, na cidade de Guanhães/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Propostas: Devem ser enviadas (anexadas) via Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 30/06/2026 até às 07h59min de 06/07/2026. A sessão da COTEP ocorrerá das 08h00min às 14h00min do dia 06/07/2026. A íntegra do Termo de Referência está disponível nos sites: www.compras.mg.gov.br, conforme Processo de Compras nº 1253826 000016/2026 e www.policiamilitar.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Compras da 8º RPM pelos telefones: (33) 3202-7237. E-mail: 8rpm-compras@pmmg.mg.gov.br.

4 cm -26 2229653 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS/CS-SAÚDE – Ata de Registro de Preços nº 13/2026. Processo SEI 1250.01.0007814/2026-26. Contrato: 9515933/2026, Royal Atacadista e Comércio Eireli. Objeto: aquisição de serra elétrica para gesso. Vigência do contrato: 12 meses. Valor: R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais).

2 cm -26 2229323 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/DPS/CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 96/2026. Processo de Compras 1259999 00096/2026. Processo SEI nº 1250.01.0005922/2026-88 Objeto: Registro de preços para eventual compra de materiais médico-hospitalares integrantes do grupamento MMH Diversos II, sob demanda futura e eventual, com fornecimento parcelado, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 20/07/2026. Sessão: a partir de 09h00min do dia 20/07/2026. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

3 cm -26 2229618 - 1

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG – ESInt x Dígito Tecnologia S.A. – Contrato nº 9471220. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato 9471220/2025 referente aos serviços de manutenção e suporte técnico, por 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2026, – Valor mensal da contratação: R\$ 38.652,72.

2 cm -26 2229640 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CMI-PM/DAL-PMMG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026. Planejamento Nº 138/2026. Objeto: Aquisição de Cavaletes para sinalização, Cones para sinalização e Sinalizadores para Cones. Abertura das propostas e sessão de pregão: 09/07/2026 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.portalcompras.mg.gov.br.

2 cm -26 2229325 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202606275599521850.